



Prefeitura Municipal de São Carlos

Comissão Permanente de Licitações

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2018 - PROCESSO Nº 24832/2017

Aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2018, às 09h00min, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações e os demais presentes abaixo identificados para procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas apresentados para a Concorrência Pública supracitada, cujo objeto é a **CONCESSÃO A TÍTULO ONEROSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**. Também se encontra presente nesta Sessão a Sra. Ingridi Ienco Cazella, como representante da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

O edital foi publicado pelos meios e formas legais.

As empresas SOCICAM Terminais Rodoviários e Representações Ltda., AMD Estações de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo Ltda., PLATAFORMA 15 terminais Rodoviários Ltda. – EPP, G2 Empreendimentos e Logística Ltda. - ME, ENGEPAN Ltda. ME e SINART Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda. apresentaram seus envelopes, na forma prevista no Edital, estando presentes os representantes credenciados abaixo.

Todos os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes. A Comissão procedeu a abertura dos envelopes de habilitação dos proponentes participantes e seu conteúdo foi vistado pelos presentes.

Depois de avaliada a documentação, a Comissão notou, na documentação das empresas abaixo, as seguintes divergências:

AMD – O balanço patrimonial apresentado não contém Termo de Abertura e Encerramento e não possui registro na Junta Comercial ou Cartório COMPETENTE; O Patrimônio Líquido apresentado não atinge o mínimo previsto no Edital;

SINART – A Certidão de Débitos Mobiliários Municipal apresentada é POSITIVA e encontra-se com validade vencida.

Estas empresas são consideradas INABILITADAS. A documentação relativa às demais empresas foi considerada conforme e as mesmas são consideradas HABILITADAS.

Aberta a palavra, o representante da empresa Plataforma 15 faz as seguintes considerações relativas à documentação das empresas abaixo:

- Sinart – Apresentou protocolo de baixa da Inscrição Estadual sem declaração de isenção;
- Socicam – Não apresentou prova de Inscrição Estadual, apenas simples consulta de contribuinte; Não há assinatura do contador da empresa na demonstração de índices contábeis.
- AMD – Apresentou Inscrição Municipal com data de 13/01/2018; O atestado de capacidade técnica apresentado é incompatível em prazo e atividade com o objeto do Edital.
- G2 - O cartão do CNPJ apresentado tem data de 16/04/2018, sem prazo de validade; O Alvará de funcionamento apresentado tem data de 26/02/2018, sem prazo de validade; O Atestado de Capacidade Técnica apresentado não possui quantitativo.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Comissão Permanente de Licitações

O representante da empresa Socicam se manifesta, com relação à empresa AMD: O objeto social da empresa AMD não é compatível com o objeto licitado e o Atestado de Capacidade Técnica apresentado é incompatível com o objeto do Edital.

O representante da empresa Sinart assim se manifesta com relação às empresas abaixo:

- Socicam – Não apresentou Certidão Imobiliária.

- Plataforma 15 – Seu Cadastro Estadual difere do objeto do Edital; O atestado de capacidade técnica apresentado não possui registro nas entidades competentes.

G2 - O atestado de capacidade técnica apresentado não possui registro nas entidades competentes; O Patrimônio Líquido apresentado não atende ao exigido no Edital.

- AMD - O atestado de capacidade técnica apresentado não possui registro nas entidades competentes, não tem vínculo com o objeto do Edital e foi assinado por Assessor da Secretaria; A CND Municipal é ampla (genérica).

Solicita que seja feita diligência quanto à comprovação de regularidade de sua CND Municipal.

O representante da empresa Engepan alega que os CNAEs Estadual e Municipal apresentados pela empresa G2 não é compatível com o objeto do Edital.

Os envelopes com as propostas comerciais dos licitantes ficarão custodiados pela Comissão, devidamente lacrados e inviolados, até a definição de continuidade deste processo.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos representantes presentes, que será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato
Presidente

Hícaro Leandro Alonso
Membro

Fernando J. A. de Campos
Membro

G2 Empreendimentos e Logística Ltda.
Sr. Jones Alves

SINART Soc. Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico
Sr. Salvador Genduso

PLATAFORMA 15 terminais Rodoviários Ltda. – EPP
Sr. José Dirceu de Pontes

SOCICAM Terminais Rodoviários e Representações Ltda.
Sra. Camila Sayuri Kanashiro Tsuruta

AUSENTOU-SE
AMD Estações de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo Ltda.
Sr. Marco Roberto Nicolau

ENGEPAN LTDA.
Sr. Paulo Renato de Lima